

O presente relatório quadrimestral atende o previsto na Lei 141/2012 em especial o Art. 41, o qual determina a prestação de contas a cada quadrimestre que diz: “Art. 41º. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	1.016
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.554
AFERIÇÃO DA PRESSÃO	7.123
AFERIÇÃO DA PRESSÃO	7.750

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	979
AVALIAÇÃO ANTROPOMETRICA	756
CONSULTA CLINICO GERAL	9.732
CONSULTA DE ENFERMAGEM	1.717

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

CONSULTAS ESPECIALIZADAS CIS AMOSC	797
CURATIVO	578
EXAMES LABORATORIAIS	17.897
GLICEMIA CAPILAR	637
MÉDICO GINECOLOGISTA	397

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

NUTRICIONISTA	310
PSICOLOGO	328
RADIOGRAFIA	317
RESSONANCIA MAGNÉTICA	103
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	176

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

ULTRASSONOGRRAFIA	1.230
VACINAS APLICADAS	897
VISITA DOMICILIAR ACS	11.542
POSTO 24 HORAS	423

CIRURGIAS

Quantidade via xx cirurgias (CISAMOSC)

OBRIGADO PELA ATENÇÃO
EVANDRO CESCO
Secretário Municipal de Saúde